

DINÂMICA SOCIAL E COMPORTAMENTO CORRUPTO: ENSAIO TEÓRICO NA PERSPECTIVA SKINNERIANA

**SOCIAL DYNAMICS AND CORRUPT BEHAVIOR: A THEORETICAL ESSAY
FROM THE SKINNERIAN PERSPECTIVE**

**DINÁMICA SOCIAL Y COMPORTAMIENTO CORRUPTO: ENSAYO TEÓRICO
DESDE LA PERSPECTIVA SKINNERIANA**

Jhonathan Raphael Andrade¹, Leonardo Isoppo Amador Zara², Alexia Soares Montingelli Lopes³

DOI: 10.54899/dcs.v23i92.6085

Recibido: 07/07/2026 | Aceptado: 09/07/2026 | Publicación en línea: 27/07/2026.

RESUMO

A corrupção pode ser compreendida, à luz da Análise do Comportamento, não como uma falha moral individual, mas como produto de contingências culturais, institucionais e sociais que selecionam, mantêm e transmitem práticas desviantes ao longo do tempo. Nesse sentido, o presente ensaio teórico tem como objetivo analisar o comportamento corrupto a partir da perspectiva do behaviorismo radical, com ênfase nas contribuições de B. F. Skinner, destacando o papel dos sistemas de reforçamento social e das práticas culturais na instalação e manutenção dessas condutas em diferentes níveis de análise comportamental e cultural. Metodologicamente, trata-se de um ensaio teórico de natureza interpretativa, que articula conceitos da Análise do Comportamento com fenômenos sociais complexos, incorporando variáveis como interações sociais, dinâmicas institucionais e o papel de lideranças na organização de contingências comportamentais. A análise indica que práticas corruptas tendem a ser mantidas por reforçadores imediatos, como ganhos materiais e vantagens sociais, associados à baixa probabilidade de punição e à assimetria temporal entre consequências imediatas e efeitos aversivos tardios, indiretos ou difusos. Além disso, a normalização cultural dessas práticas contribui para sua estabilidade funcional, favorecendo processos de transmissão e manutenção de repertórios coletivos por meio de contingências interligadas e práticas institucionalizadas. Observa-se ainda que ambientes organizacionais e práticas de liderança podem atuar como variáveis críticas nesse processo, ao modelar, sinalizar e reforçar repertórios antiéticos, consolidando contingências favoráveis à sua reprodução em nível grupal e cultural. Conclui-se que o enfrentamento da corrupção exige intervenções que ultrapassem abordagens exclusivamente punitivas, incorporando estratégias de reorganização de contingências culturais e institucionais. Isso inclui o fortalecimento da transparência, a consistência dos sistemas de sanção e o reforço de repertórios éticos. Destaca-se, por fim, a relevância da educação ética e da integração entre ciência do

¹ Mestre em Políticas Públicas, Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, Paraná, Brasil.
E-mail: jhonathandrade@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8656-854X>

² Graduado em Psicologia, Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba), Curitiba, Paraná, Brasil.
E-mail: zara.leonardo@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7051-1066>

³ Mestra em Psicologia Forense, Universidade Tuiuti do Paraná (UTP), Curitiba, Paraná, Brasil.
E-mail: alexiamontingelli@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7157-9388>

comportamento e políticas públicas para promover mudanças culturais sustentáveis e baseadas em evidências.

Palavras-chave: Ética. Análise do Comportamento. Comportamento Social. Corrupção.

ABSTRACT

Corruption can be understood, from the perspective of Behavior Analysis, not as an individual moral failure, but as the product of cultural, institutional, and social contingencies that select, maintain, and transmit deviant practices over time. In this sense, the present theoretical essay aims to analyze corrupt behavior from the standpoint of radical behaviorism, with emphasis on the contributions of B. F. Skinner, highlighting the role of social reinforcement systems and cultural practices in the acquisition and maintenance of such behaviors across different levels of behavioral and cultural analysis. Methodologically, this is an interpretative theoretical essay that integrates concepts from Behavior Analysis with complex social phenomena, incorporating variables such as social interactions, institutional dynamics, and the role of leadership in the organization of behavioral contingencies. The analysis indicates that corrupt practices tend to be maintained by immediate reinforcers, such as material gains and social advantages, associated with a low probability of punishment and with the temporal asymmetry between immediate consequences and delayed, indirect, or diffuse aversive outcomes. Furthermore, the cultural normalization of these practices contributes to their functional stability, favoring the transmission and maintenance of collective behavioral repertoires through interconnected contingencies and institutionalized practices. It is also observed that organizational environments and leadership practices may operate as critical variables in this process, by modeling, signaling, and reinforcing unethical repertoires, thereby consolidating contingencies that favor their reproduction at group and cultural levels. It is concluded that addressing corruption requires interventions that go beyond exclusively punitive approaches, incorporating strategies for the reorganization of cultural and institutional contingencies. This includes strengthening transparency, ensuring the consistency of sanctioning systems, and reinforcing ethical behavioral repertoires. Finally, the relevance of ethical education and the integration between behavioral science and public policy is emphasized as essential for promoting sustainable and evidence-based cultural change.

Keywords: Ethics. Behavior Analysis. Social Behavior. Corruption.

RESUMEN

La corrupción puede ser comprendida, a la luz del Análisis de la Conducta, no como una falla moral individual, sino como producto de contingencias culturales, institucionales y sociales que seleccionan, mantienen y transmiten prácticas desviadas a lo largo del tiempo. En este sentido, el presente ensayo teórico tiene como objetivo analizar la conducta corrupta desde la perspectiva del conductismo radical, con énfasis en las contribuciones de B. F. Skinner, destacando el papel de los sistemas de reforzamiento social y de las prácticas culturales en la instalación y el mantenimiento de estas conductas en diferentes niveles de análisis conductual y cultural. Metodológicamente, se trata de un ensayo teórico de naturaleza interpretativa, que articula conceptos del Análisis de la Conducta con fenómenos sociales complejos, incorporando variables como las interacciones sociales, las dinámicas institucionales y el papel del liderazgo en la organización de contingencias conductuales. El análisis indica que las prácticas corruptas tienden a mantenerse por reforzadores inmediatos, como ganancias materiales y ventajas sociales,

asociados a una baja probabilidad de castigo y a la asimetría temporal entre consecuencias inmediatas y efectos aversivos tardíos, indirectos o difusos. Además, la normalización cultural de estas prácticas contribuye a su estabilidad funcional, favoreciendo procesos de transmisión y mantenimiento de repertorios colectivos mediante contingencias interconectadas y prácticas institucionalizadas. Asimismo, se observa que los entornos organizacionales y las prácticas de liderazgo pueden actuar como variables críticas en este proceso, al modelar, señalar y reforzar repertorios antiéticos, consolidando contingencias que favorecen su reproducción a nivel grupal y cultural. Se concluye que el abordaje de la corrupción requiere intervenciones que trasciendan enfoques exclusivamente punitivos, incorporando estrategias de reorganización de contingencias culturales e institucionales. Esto incluye el fortalecimiento de la transparencia, la consistencia de los sistemas de sanción y el reforzamiento de repertorios éticos. Finalmente, se destaca la relevancia de la educación ética y la integración entre la ciencia de la conducta y las políticas públicas para promover cambios culturales sostenibles y basados en evidencia.

Palabras clave: Ética. Análisis de la Conducta. Conducta Social. Corrupción.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

A corrupção constitui um fenômeno complexo, multifacetado e amplamente investigado por diferentes áreas do conhecimento, como Ciência Política, Direito, Economia e Sociologia. Entre os primeiros estudiosos do tema, Key (1936, p. 5) definiu a corrupção como o “controle abusivo do poder e dos recursos do governo, visando obter vantagens pessoais ou partidárias. Essas vantagens podem se manifestar tanto na forma de poder ou controle dentro da organização política quanto no apoio político de diversos indivíduos”. Em uma perspectiva mais abrangente, o *Dicionário de Política* caracteriza a corrupção como “uma forma específica de exercer influência: influência ilícita, ilegal e ilegítima (...). É uma alternativa à coerção, empregada quando ambas as partes são suficientemente poderosas para tornar a coerção excessivamente onerosa ou são incapazes de utilizá-la” (Bobbio *et al.*, 1991).

Embora essa concepção amplie a compreensão do fenômeno, ela também pode expandir excessivamente seu campo semântico. Os próprios autores distinguem três modalidades centrais de corrupção: o suborno, caracterizado pelo oferecimento de recompensas ilícitas para influenciar agentes públicos; o nepotismo, definido pela concessão de cargos e benefícios com base em relações pessoais em detrimento do mérito; e o peculato, referente à apropriação ou ao desvio de recursos públicos para fins privados. Além disso, propõem que a corrupção seja analisada sob a

perspectiva da legalidade e da ilegalidade, em vez de critérios estritamente morais. Ainda assim, a literatura especializada apresenta uma multiplicidade de definições, dificultando a delimitação conceitual do fenômeno e a construção de uma definição consensual (Ferreira *et al.*, 2022).

Sob a perspectiva da Análise do Comportamento, a corrupção pode ser compreendida como uma classe de comportamentos operantes mantida pelas contingências de reforçamento presentes no ambiente social. Nessa perspectiva, distinguem-se repertórios de autocontrole ético, caracterizados por respostas que produzem consequências favoráveis ao grupo em longo prazo, e repertórios impulsivos, nos quais predominam benefícios imediatos ao indivíduo. Assim, o comportamento corrupto corresponde a uma classe de respostas que privilegia ganhos individuais imediatos em detrimento de consequências coletivas futuras (Hora & Sampaio, 2019).

Em nível cultural, essas práticas podem ser transmitidas e mantidas ao longo do tempo por meio de linhagens culturais comportamentais, favorecendo a consolidação de uma cultura de corrupção. As transações corruptas emergem quando indivíduos utilizam indevidamente o controle sobre recursos coletivos para obtenção de benefícios particulares, configurando diferentes formas de abuso do patrimônio público (Hora & Sampaio, 2019). Desse modo, a corrupção deixa de ser compreendida apenas como um comportamento individual e passa a ser analisada como uma prática cultural sustentada por contingências sociais e historicamente selecionada.

Essa dimensão cultural manifesta-se em normas, valores e práticas compartilhadas socialmente. No contexto brasileiro, por exemplo, o chamado "jeitinho" ilustra estratégias culturalmente aprendidas de flexibilização de regras e obtenção de vantagens, podendo, em determinados contextos, favorecer a aceitação implícita de práticas desviantes. A manutenção desses repertórios depende tanto das contingências individuais quanto da legitimação social dessas práticas (Agbota *et al.*, 2017; Carrara & Fernandes, 2018).

A compreensão funcional da corrupção exige a análise de múltiplas variáveis contextuais, incluindo pressões institucionais, interesses individuais, normas sociais e relações de poder. A interação entre esses fatores pode favorecer ou restringir a emissão de comportamentos corruptos, evidenciando a necessidade de modelos analíticos capazes de integrar diferentes níveis de explicação. Nessa direção, a Análise do Comportamento oferece um referencial teórico que privilegia o estudo das relações funcionais entre comportamento e ambiente, possibilitando compreender como contingências sociais selecionam, mantêm ou modificam práticas corruptas. Além disso, a utilização de registros objetivos do comportamento pode contribuir para o

fortalecimento da transparência, da responsabilização e da governança no setor público (Goldstein & Pennypacker, 1997).

Outro aspecto relevante refere-se ao comportamento verbal. Como práticas corruptas frequentemente ocorrem em contextos de difícil observação direta, sua investigação depende, em grande medida, de relatos verbais produzidos pelos próprios envolvidos ou por terceiros (Goldstein & Pennypacker, 1997). Consequentemente, a análise da linguagem, das narrativas e das metáforas associadas à corrupção constitui importante fonte de informação para a identificação das contingências que controlam esses repertórios comportamentais (Agbota *et al.*, 2015). Nessa perspectiva, o ensaio teórico configura-se como um método adequado para integrar diferentes contribuições conceituais e propor novas interpretações sobre um fenômeno complexo.

Embora a corrupção seja amplamente investigada pela Ciência Política, Economia, Direito e Sociologia, observa-se menor desenvolvimento de modelos explicativos fundamentados na Análise do Comportamento que articulem, de forma integrada, processos comportamentais, comportamento verbal e seleção cultural (Carrara & Fernandes, 2018). Essa lacuna limita a compreensão funcional do fenômeno e reduz as possibilidades de desenvolvimento de estratégias preventivas e interventivas baseadas em evidências comportamentais.

Diante desse cenário, este ensaio parte da seguinte questão norteadora: quais processos comportamentais e culturais sustentam a manutenção do comportamento corrupto e quais implicações essa análise oferece para estratégias de prevenção e intervenção?

Assim, o presente estudo tem como objetivo analisar o fenômeno da corrupção sob a perspectiva da Análise do Comportamento. Parte-se da premissa de que a corrupção não constitui apenas uma falha moral individual, mas um fenômeno selecionado e mantido por contingências sociais e culturais que favorecem sua recorrência ao longo do tempo. Diferentemente de abordagens centradas em interpretações morais, econômicas ou exclusivamente institucionais, este ensaio propõe uma análise funcional do comportamento corrupto, articulando conceitos da Análise do Comportamento, comportamento verbal, seleção cultural e metacontingências. Espera-se que essa integração amplie a compreensão do fenômeno e ofereça subsídios teóricos para o desenvolvimento de estratégias de prevenção, intervenção e formulação de políticas públicas fundamentadas em evidências comportamentais.

ÓTICA DA CULTURA E O REFORÇAMENTO SOCIAL NO COMPORTAMENTO CORRUPTO: INFLUÊNCIAS E SEUS PERCALÇOS

A compreensão do comportamento corrupto a partir da ótica da cultura e do reforçamento social permite deslocar a análise de explicações centradas exclusivamente em disposições individuais para uma abordagem funcional, na qual o comportamento é entendido como produto da interação contínua entre organismo e ambiente (Skinner, 1953; Skinner, 1981). Nessa perspectiva, práticas culturais, normas sociais e sistemas institucionais exercem papel central na seleção, manutenção e transmissão de repertórios comportamentais, incluindo aqueles classificados como corruptos, os quais podem se consolidar ao longo do tempo por meio de contingências socialmente organizadas e historicamente acumuladas (Hora & Sampaio, 2019; Skinner, 1981).

Entretanto, a análise desse fenômeno requer a consideração de suas complexidades e limitações. A mesma estrutura cultural que pode fortalecer ou manter práticas antiéticas também envolve mecanismos de controle social, punição e regulação normativa que operam de forma desigual, intermitente ou seletiva (Skinner, 1953; Sidman, 1989). Soma-se a isso a influência de processos como normalização, conformidade e difusão de práticas grupais, os quais contribuem para a estabilização de repertórios desviantes e dificultam sua modificação em contextos institucionais já rigidamente estruturados (Pryor *et al.*, 2019; Weatherall & O'Connor, 2020).

No contexto da corrupção, essa articulação teórica permite compreender como indivíduos discriminam, avaliam e, em determinadas condições, justificam práticas eticamente questionáveis. Tais processos envolvem tanto a modelagem quanto a modelação do comportamento no interior de contingências sociais específicas (Skinner, 1953; Yu *et al.*, 2021). Nesse sentido, o fenômeno pode ser analisado à luz do modelo skinneriano dos três níveis de seleção do comportamento — filogenético, ontogenético e cultural —, o que contribui para explicar sua variabilidade entre diferentes contextos históricos, políticos e sociais (Skinner, 1981; Hora & Sampaio, 2019). Assim, interpretação de regras sociais, sensibilidade a consequências imediatas e história prévia de reforçamento assumem papel central na probabilidade de emissão ou inibição de práticas corruptas (Skinner, 1953; Constant *et al.*, 2019).

Embora Skinner não tenha enfatizado processos cognitivos internos como unidades explicativas centrais, a análise do comportamento oferece uma abordagem funcional alternativa, cujo foco recai sobre as relações entre comportamento e ambiente, especialmente no que se refere

às contingências de reforço e punição que selecionam e mantêm repertórios ao longo do tempo (Skinner, 1981; Skinner, 2002). Dessa forma, este trabalho propõe uma análise teórica de como variáveis sociais, culturais e institucionais contribuem para a manutenção de comportamentos corruptos, evitando explicações mentalistas tradicionalmente associadas a abordagens cognitivistas.

A partir dessa perspectiva skinneriana, o comportamento é compreendido como selecionado e mantido pelas contingências ambientais, independentemente de interpretações subjetivas de intenção, risco ou recompensa (Skinner, 1953; Skinner, 1971). Assim, enquanto abordagens da psicologia social frequentemente enfatizam processos internos de atribuição e julgamento, a análise do comportamento privilegia a função do comportamento e suas relações com o ambiente, oferecendo subsídios para o desenvolvimento de intervenções voltadas à reorganização de contingências e à promoção de mudanças culturais mais consistentes e sustentáveis (Sidman, 1989; Dittrich; Strapasson & Zilio, 2023).

EXPLORANDO A CONFORMIDADE NO CONTEXTO DA CORRUPÇÃO

A conformidade pode ser compreendida como uma classe de respostas operantes na qual o indivíduo ajusta a topografia ou a frequência de seu comportamento em função do controle exercido por estímulos provenientes do comportamento de um grupo social. Trata-se de um fenômeno frequentemente associado ao comportamento governado por regras, no qual descrições de contingências emitidas pela comunidade verbal operam como estímulos discriminativos (S^D), sinalizando a disponibilidade de reforçamento ou punição (Constant *et al.*, 2019). Nessa perspectiva, a emissão de respostas éticas ou desviantes não ocorre de forma isolada, mas é função de estímulos sociais e da história de reforçamento compartilhada no grupo (Pryor *et al.*, 2019; Weatherall & O'Connor, 2020; Wijenayake *et al.*, 2020; Yu *et al.*, 2021).

Do ponto de vista ontogenético e filogenético, a conformidade possui valor adaptativo por favorecer a coordenação de repertórios que reduzem a exposição individual a contingências aversivas (Constant *et al.*, 2019). Esse repertório é mantido tanto por regras injuntivas — que especificam consequências reforçadoras ou punitivas para classes de comportamento — quanto por regras descritivas, derivadas da observação do comportamento de outros sob determinadas contingências em vigor (Kido & Takezawa, 2024). A interação entre essas formas de controle

favorece a estabilidade e a transmissão intergeracional de práticas culturais, incluindo aquelas que, em determinados contextos, podem se consolidar como socialmente prejudiciais.

Sob essa ótica, o que a psicologia social denomina “Regimes de Expectativas (ROEs)” pode ser reinterpretado, em termos analítico-comportamentais, como redes organizadas de estímulos discriminativos e valores deônticos estruturados sob a forma de regras (Constant *et al.*, 2019). Assim, o alinhamento do indivíduo às práticas grupais não resulta de deliberação cognitiva baseada em utilidade, mas do controle exercido por variáveis ambientais e pela história de reforçamento social associado ao seguimento de regras.

Ao longo do desenvolvimento, esse repertório de conformidade é modelado por meio das interações sociais precoces, especialmente em contextos de convivência com pares. Nesses ambientes, a aprovação social funciona como reforçador positivo, enquanto a rejeição atua como estímulo aversivo, aumentando a probabilidade de emissão de respostas conformes, ainda que estas possam estar associadas a comportamentos de risco (Wen *et al.*, 2017). No contexto organizacional, esse processo pode se expressar como conformidade pública ou topográfica, na qual o indivíduo emite respostas exigidas por agências de controle externas como forma de esquiva de punições, constrangimentos ou outras formas de coerção, ainda que seu repertório privado esteja sob controle de contingências distintas (Liang, 2019).

Dessa forma, o comportamento dos pares exerce controle direto sobre repertórios moralmente relevantes, na medida em que as práticas grupais alteram o valor reforçador das alternativas disponíveis (Yu *et al.*, 2021). Isso implica que tanto os relatos verbais éticos quanto os comportamentos correspondentes são produtos de uma interação contínua com contingências sociais, e não derivados de propriedades internas estáveis do indivíduo.

Em contextos contemporâneos, a conformidade tende a ser intensificada pela própria arquitetura das redes sociais. Ambientes compostos por subgrupos altamente conectados e relativamente isolados funcionam como comunidades verbais restritas, nas quais se estabelecem contingências endogâmicas de reforço (Weatherall & O’Connor, 2020). Essas configurações reduzem o contato com contingências alternativas e regras concorrentes, favorecendo a manutenção de repertórios rigidamente governados por regras e dificultando a emergência de contracontrole.

Variáveis como tamanho do grupo, complexidade das tarefas e história comportamental individual modulam a sensibilidade ao controle social. Em ambientes digitais, por exemplo, o anonimato e a redução de pistas sociais alteram a densidade de estímulos discriminativos,

enquanto estados de privação de reforçadores sociais — tradicionalmente descritos como ansiedade social — aumentam o valor reforçador da aceitação grupal, elevando a probabilidade de seguimento de regras estabelecidas (Wijenayake *et al.*, 2020). Nesse cenário, a presença de agentes detentores de reforçadores potentes, como figuras de autoridade, bem como a iminência de sanções sociais, permanece variáveis centrais no controle do comportamento.

Evidências experimentais clássicas sobre conformidade indicam que indivíduos podem emitir respostas em desacordo com propriedades físicas do ambiente para evitar isolamento social (Chen, 2023). Esse dado reforça que o controle exercido pela comunidade verbal imediata pode, sob determinadas condições, sobrepor-se ao controle exercido por contingências naturais.

No contexto da corrupção, a conformidade desempenha papel central na seleção e manutenção de práticas desviantes. A chamada “corrupção cinza” refere-se a práticas que, embora frequentemente situadas em zonas de ambiguidade legal, entram em conflito com descrições éticas mais amplas da cultura e se consolidam na ausência de punição social ou institucional consistente (Prenzler, 2020). A repetição dessas respostas operantes, associada ao reforçamento social recíproco e à baixa probabilidade de consequências aversivas imediatas, contribui para a normalização dessas práticas na comunidade verbal, elevando progressivamente o limiar de tolerância cultural ao desvio.

Dessa forma, as interações sociais podem ser compreendidas como sistemas interligados de contingências que sustentam padrões comportamentais propícios à corrupção. Nesse contexto, estratégias de governança ética e prevenção demandam intervenções de contracontrole planejadas, capazes de reorganizar essas redes contingenciais por meio da ampliação da transparência, da implementação de mecanismos de supervisão e da reconfiguração das agências de controle, reduzindo o reforçamento de práticas ilícitas (Prenzler, 2020; Weatherall & O'Connor, 2020).

Sob a perspectiva skinneriana, a conformidade social constitui um comportamento funcional selecionado e mantido por contingências ambientais. Os indivíduos ajustam seus repertórios para produzir reforçadores sociais generalizados, como inclusão e status, ou para evitar contingências aversivas, como rejeição e censura pública. Assim, em vez de refletir estados mentais internos ou decisões isoladas, a conformidade emerge como produto da interação entre organismo e ambiente, moldada por regras, normas e arranjos contingenciais presentes na arquitetura do ambiente social (Skinner, 1953; Wen *et al.*, 2017).

PERSUASÃO E SUA INFLUÊNCIA NO CONTEXTO SOCIAL

A persuasão pode ser compreendida como um processo de controle comportamental no qual estímulos verbais — emitidos por um falante ou por agências de controle — alteram a probabilidade de ocorrência de determinadas classes de respostas operantes no ouvinte. Sua eficácia não depende da postulação de estados mentais internos, como crenças ou intenções, mas de sua função como estímulos discriminativos (S^D) ou estímulos alteradores de função, cujo efeito é determinado pela história de reforçamento do indivíduo e pelas operações motivadoras presentes no contexto (Spelt *et al.*, 2022).

Embora frequentemente tratada como um fenômeno individual, a persuasão adquire maior complexidade quando analisada em contextos culturais, nos quais o comportamento do ouvinte é continuamente selecionado por contingências sociais. Nesse sentido, estímulos verbais persuasivos não operam isoladamente, mas têm sua função modulada por práticas culturais, interações sociais e estruturas institucionais que compõem a comunidade verbal. Assim, a alteração na probabilidade de resposta depende tanto das propriedades formais da mensagem quanto das condições ambientais nas quais o comportamento ocorre.

Do ponto de vista social, o ambiente pode ser compreendido como um conjunto organizado de contingências que seleciona e mantém ou extingue classes específicas de comportamento. A persuasão, nesse contexto, opera por meio da sinalização de consequências socialmente mediadas, incluindo reforçadores condicionados, como status, prestígio e aprovação grupal, bem como contingências aversivas, como censura e exclusão social. Dessa forma, sua eficácia está diretamente relacionada ao arranjo dessas contingências no ambiente social e à sensibilidade do indivíduo a tais consequências (Carrara & Fernandes, 2018).

Nesse cenário, narrativas podem ser compreendidas como estímulos verbais complexos capazes de estabelecer novas relações entre estímulos, alterando a função de eventos ambientais e evocando respostas respondentes no ouvinte (Jäskeläinen *et al.*, 2020). Essas alterações fisiológicas e respondentes podem modificar estados motivacionais do organismo, aumentando a probabilidade de emissão de comportamentos operantes subsequentes (Spelt *et al.*, 2022). A eficácia persuasiva dessas narrativas é modulada pela complexidade da regra verbal, pela história prévia de reforçamento em situações semelhantes e pela coerência entre as contingências descritas e as contingências efetivamente vividas pelo indivíduo.

Além disso, estímulos verbalmente personalizados e contextualmente ajustados tendem a exercer maior controle comportamental, especialmente quando interagem com operações estabelecedoras relevantes (Hoffmann *et al.*, 2020). Assim, a persuasão não pode ser compreendida apenas como propriedade da mensagem, mas como resultado da interação entre estímulo, história individual e contexto sociocultural.

A persuasão deve ser, portanto, interpretada como um fenômeno funcional e interdependente, no qual variáveis ontogenéticas, sociais e culturais se articulam na seleção e manutenção de práticas coletivas. Essa compreensão é particularmente relevante para o planejamento cultural e para o desenvolvimento de intervenções de contracontrole voltadas à promoção de práticas pró-sociais, à redução de comportamentos desonestos e ao aprimoramento de políticas públicas. Nesse sentido, a reorganização das contingências de reforço e da estrutura normativa das agências de controle torna-se um elemento central dessas intervenções (Sénéchal-Machado, 1997).

Sob a perspectiva skinneriana, a persuasão pode ser definida como a modificação da probabilidade de resposta por meio da reorganização de contingências verbais e não verbais. Em vez de recorrer a construtos mentalistas, como intenções ou decisões internas, uma prática comunicativa é considerada persuasiva quando a manipulação de estímulos discriminativos, o uso de regras e os processos de modelagem aumentam a probabilidade de emissão da resposta-alvo. Desse modo, a persuasão se configura como um processo estritamente funcional, no qual o ambiente desempenha papel central na seleção, manutenção e modificação do comportamento, evidenciando o primado das contingências sociais e contextuais na determinação das respostas.

COMPORTAMENTO VERBAL E SEUS ENTRELACES

O comportamento verbal, entendido como produto do controle operante da musculatura vocal e de outras formas de resposta mediada socialmente, constituiu um marco central para a ampliação das formas de interação humana e para a consolidação das comunidades verbais. Nesse contexto, sua aquisição e manutenção são determinadas pelas contingências sociais presentes nessas comunidades, independentemente de variações contextuais específicas. Ao longo da história de aprendizagem, diferentes repertórios verbais são estabelecidos em função das comunidades às quais o indivíduo é exposto, resultando em padrões comportamentais distintos

que podem, ainda assim, exercer funções semelhantes sobre o comportamento do ouvinte (Skinner, 2002).

Nessa perspectiva, o significado de uma resposta verbal não é uma propriedade intrínseca dos eventos descritos, mas uma função das contingências ambientais e da história de reforçamento do indivíduo. O comportamento verbal, portanto, não remete às características dos eventos em si, mas às relações funcionais estabelecidas entre estímulos antecedentes, respostas e consequências no ambiente social. Essas contingências organizam o comportamento verbal sob o controle de conceitos, compreendidos como classes de estímulos derivadas de múltiplas relações contingenciais (Skinner, 2002).

Os operantes verbais constituem unidades funcionais do comportamento linguístico, definidas prioritariamente por suas relações com variáveis ambientais e por sua função no contexto, e não por sua forma topográfica. Na proposta skinneriana, destacam-se o mando, relacionado a pedidos e solicitações; o tato, referente à nomeação de eventos e estímulos; o ecoico, caracterizado pela repetição de estímulos verbais; e o intraverbal, que envolve respostas sob controle de outros estímulos verbais, como perguntas e associações linguísticas. Parte desses repertórios pode ainda exercer função de variável de controle sobre outros comportamentos do próprio organismo, estabelecendo relações hierárquicas entre diferentes sistemas comportamentais. Nesse arranjo, sistemas mais complexos dependem funcionalmente de repertórios verbais básicos, sendo compreendidos apenas em relação a eles (Skinner, 1963/2002).

Entre os operantes verbais de ordem superior, destaca-se o autoclítico, cuja função central é modificar o efeito dos operantes básicos sobre o comportamento do ouvinte — incluindo o próprio falante enquanto ouvinte de seu comportamento verbal. Diferentemente dos operantes tradicionais, os processos autoclíticos envolvem a discriminação, pelo falante, de aspectos de sua própria emissão verbal em tempo real. Assim, além do controle exercido por estímulos antecedentes e consequências, há um nível adicional de regulação no qual o indivíduo responde ao seu próprio repertório verbal em emissão.

Skinner (1992) descreve diferentes tipos de autoclíticos, entre os quais se destacam os descritivos, os qualificadores e os quantificadores. Os autoclíticos descritivos informam ao ouvinte aspectos do controle que está em vigor sobre a emissão verbal, como em expressões do tipo “estou afirmando que...”, as quais dependem fortemente da mediação da comunidade verbal e de reforçamento social arbitrário. Em contextos mais complexos, tais descrições podem alterar significativamente o comportamento do ouvinte ao modular as condições sob as quais ele

responde aos estímulos. Já os autoclíticos qualificadores alteram a direção ou a força da resposta do ouvinte, como o uso de negações em “não faça isso” ou “não pense nisso”, que reorganizam a probabilidade de emissão de determinadas respostas. Os autoclíticos quantificadores, por sua vez, especificam intensidade ou extensão do comportamento descrito, como em “faça com muita atenção”, modulando a magnitude da resposta requerida.

De modo geral, os autoclíticos exercem sua função ao alterar o comportamento do ouvinte, sendo essa também a base para a compreensão de sua própria ação sobre o falante enquanto ouvinte de sua emissão verbal. Assim, sua análise é fundamental para compreender a organização do comportamento verbal complexo, especialmente no que se refere ao comportamento governado por regras e às formas mais elaboradas de controle verbal (Skinner, 1992).

Embora a formulação skinneriana do comportamento verbal (Skinner, 1963/1992) tenha sido decisiva para o desenvolvimento da Análise do Comportamento, ela não alcançou consenso pleno entre pesquisadores da área, especialmente no que diz respeito à sua abrangência explicativa e aos limites conceituais para o estudo da linguagem. Em função disso, diferentes autores passaram a propor abordagens complementares, ampliando o debate teórico e metodológico sobre o comportamento verbal.

Nesse contexto, Sidman (1989) contribui ao analisar a relação entre comportamento, controle social e coerção. O autor argumenta que o comportamento humano é fortemente sensível às contingências sociais vigentes, mesmo quando estas envolvem possíveis consequências aversivas, evidenciando o papel estruturante do controle coercitivo na organização do comportamento. Além disso, Sidman (1989) destaca que a sociedade não apenas exerce controle coercitivo, mas também é moldada por ele, estabelecendo um processo recíproco de influência entre práticas sociais e mecanismos de controle.

Quando esse equilíbrio é rompido, podem emergir processos de contracontrole, entendidos como respostas do indivíduo às contingências coercitivas impostas por agentes controladores. Essas respostas variam desde formas sutis de resistência até manifestações explícitas de oposição às normas sociais, evidenciando que, mesmo sob condições de forte controle, os indivíduos podem reorganizar seu repertório comportamental para alterar as contingências às quais estão expostos.

Nesse sentido, o comportamento corrupto pode ser compreendido, em determinados contextos, como uma forma de contracontrole, ao representar estratégias de contorno,

neutralização ou adaptação frente a contingências coercitivas. Alternativamente, pode também ser interpretado como produto da insuficiência ou falha desses sistemas de controle social. Sidman (1989) ainda destaca que os efeitos posteriores à punição — como fuga e contracontrole — são frequentemente negligenciados, embora sejam centrais para a compreensão da manutenção e das consequências da coerção. Além disso, outras formas de eventos coercitivos, como doenças e desastres naturais, também influenciam a organização do comportamento. A competição, por sua vez, possui natureza intrinsecamente coercitiva, pois envolve a exclusão ou superação de alternativas comportamentais, podendo gerar conflitos e instabilidade social.

A natureza do comportamento humano, verbal ou não verbal, é determinada pelo contexto histórico e social no qual o indivíduo está inserido. Skinner concebe o comportamento verbal como comportamento mediado socialmente, mantido por consequências produzidas pela comunidade verbal.

Por um lado, o comportamento verbal pode contribuir para a manutenção de práticas corruptas ao naturalizá-las ou legitimá-las por meio de repertórios linguísticos que reduzem sua aversividade social. O uso de eufemismos, metáforas e expressões culturalmente compartilhadas pode modificar a função dos eventos descritos, diminuindo a percepção de gravidade das práticas desviantes e favorecendo sua aceitação pelos membros de determinado grupo. Esse processo aproxima-se do conceito de desengajamento moral, especialmente do mecanismo de rotulação eufemística, no qual indivíduos reinterpretam comportamentos prejudiciais por meio de descrições verbais que minimizam sua natureza condenável (Bandura, 1999, 2002). No contexto organizacional, a linguagem também pode atuar como mecanismo de neutralização moral, permitindo que práticas antiéticas sejam reinterpretadas como estratégias necessárias, procedimentos habituais ou comportamentos amplamente aceitos dentro da cultura institucional (Ashforth & Anand, 2003).

Por outro lado, o comportamento verbal também constitui um instrumento central das agências de controle social, uma vez que participa da construção, manutenção e transformação de práticas culturais. No campo político, a linguagem assume papel estratégico ao organizar discursos institucionais, políticos e midiáticos capazes de influenciar percepções, produzir interpretações sobre a realidade e orientar o comportamento coletivo. Conforme discutido por Charaudeau, o discurso político circula em um espaço público regulado por diferentes instâncias sociais, no qual os sentidos são construídos a partir das relações entre atores políticos, cidadãos e instituições. Nesse processo, determinados repertórios verbais podem funcionar como formas

de controle ao evocar respostas emocionais e comportamentais, como medo, culpa, identificação ou conformidade, contribuindo para a legitimação de determinadas narrativas e para a manutenção de normas sociais e práticas institucionalizadas de poder (Saparas; Ikeda, 2019).

Diante disso, a compreensão do comportamento humano em contextos sociais evidencia que suas ações são produto de contingências ambientais nas quais reforço e punição desempenham papel central na regulação do comportamento. Quando esses mecanismos falham ou produzem efeitos colaterais indesejados, podem emergir processos de contracontrole, os quais, em determinados contextos, se expressam como comportamentos corruptos enquanto formas de adaptação ou resistência às pressões externas. Nesse cenário, o comportamento verbal assume papel decisivo tanto na manutenção dessas práticas — ao justificar, suavizar ou normalizar desvios — quanto no exercício do controle social, ao estruturar discursos que moldam percepções e reforçam normas vigentes.

Assim, a análise integrada das contingências coercitivas, do contracontrole e das funções do comportamento verbal evidencia que a manutenção ou transformação de padrões éticos depende menos de intenções individuais e mais da organização das contingências sociais que selecionam e sustentam o comportamento (Sidman, 1989).

ANÁLISE SKINNERIANA DO COMPORTAMENTO CORRUTO: PERSPECTIVAS E IMPLICAÇÕES

O comportamento social pode ser compreendido como o conjunto de interações estabelecidas entre indivíduos ou grupos em um contexto compartilhado, no qual regras sociais emergem das próprias interações comportamentais e, simultaneamente, passam a descrever e organizar padrões coletivos (Skinner, 1953). Nessa perspectiva, o reforço social não pode ser analisado de forma isolada do contexto em que ocorre, uma vez que é produzido e mantido por contingências interdependentes que envolvem necessariamente a mediação de outros indivíduos enquanto agentes reforçadores.

Assim, Skinner (1953) destaca que não é possível compreender o reforçamento sem considerar o papel do outro, pois o reforço social depende de uma rede de relações contingenciais. Um mesmo comportamento pode ser fortalecido por ações coordenadas de diferentes agentes, enquanto comportamentos semelhantes podem produzir consequências distintas, dependendo das

contingências sociais em vigor. Essa dinâmica evidencia a complexidade do ambiente social, no qual comportamento e contexto se determinam mutuamente.

Ao longo do tempo, as contingências de reforçamento social podem sofrer modificações graduais, alterando a sensibilidade dos indivíduos às consequências ambientais. Esse processo pode resultar tanto em maior tolerância a estímulos aversivos quanto no aumento das exigências necessárias para a obtenção de reforçadores positivos (Skinner, 1953). Desse modo, o sistema de reforçamento social não é estático, mas dinâmico, ajustando-se continuamente às mudanças nos repertórios comportamentais.

Para Skinner (1953) também descreve arranjos complexos de reforçamento, como o esquema combinado razão-intervalo, no qual o comportamento é mantido tanto pela quantidade de respostas emitidas quanto pelo tempo decorrido. Essa formulação permite compreender como diferentes dimensões temporais e quantitativas influenciam a manutenção do comportamento. Em analogia às análises de séries temporais, padrões comportamentais podem se reorganizar gradualmente em função das mudanças nas contingências sociais, produzindo diferentes padrões de resposta ao longo do tempo.

Mesmo em contextos com regras relativamente estáveis, o comportamento não é fixo, mas continuamente moldado pela interação entre história de reforçamento e contingências sociais em transformação. Esse processo evidencia a interdependência entre comportamento individual e ambiente social, no qual ambos se modificam reciprocamente.

A perspectiva skinneriana concebe a ciência do comportamento como o estudo das relações entre contingências ambientais e comportamento formuladas por meio de regras. Quando essas regras são aprendidas e seguidas pelos membros de uma sociedade, elas favorecem a seleção e a manutenção de repertórios de solução de problemas sustentados pelas contingências culturais de reforçamento. Contudo, investigações sobre processos culturais ainda permanecem relativamente limitadas, com predominância de análises centradas no indivíduo, inclusive em contextos institucionais e organizacionais.

Nesse cenário, Glenn destaca a necessidade de uma abordagem interdisciplinar. Embora a contingência tríplice (Skinner, 1953; Todorov, 1985; Souza, 1999) seja fundamental para a Análise do Comportamento, sua aplicação isolada pode ser insuficiente para explicar a origem e a manutenção de práticas culturais. Enquanto a análise comportamental investiga relações funcionais entre organismo e ambiente (Glenn, 1988), a análise cultural amplia esse escopo ao investigar como práticas coletivas emergem da interação entre indivíduos.

Segundo Glenn (1991) distingue seleção comportamental de seleção cultural. Embora ambas envolvam relações entre comportamento e ambiente, as consequências culturais não selecionam respostas individuais, mas relações entre contingências comportamentais que constituem práticas culturais. Assim, o comportamento de um indivíduo isolado exerce influência limitada sobre os resultados culturais.

Nesse nível de análise, a metacontingência constitui uma unidade fundamental. Ela descreve a relação entre contingências comportamentais entrelaçadas de diferentes indivíduos e uma consequência cultural de longo prazo compartilhada (Glenn, 1991). Diferentemente da simples soma de contingências individuais, as metacontingências envolvem ações coordenadas que produzem resultados coletivos, caracterizando práticas culturais, como observado em iniciativas de redução da poluição ambiental (Glenn, 1986).

As metacontingências são organizadas por consequências socialmente determinadas, que articulam comportamentos individuais em função de efeitos coletivos. Essas relações podem ser reguladas por normas sociais, como a Constituição (Todorov, 1987). Assim, distingue-se a contingência de reforçamento — que relaciona respostas individuais a consequências imediatas — da metacontingência, que envolve práticas culturais e consequências coletivas de longo prazo (Glenn, 1986).

Glenn (1986), com base em Veblen (1899/1965), distingue ainda metacontingências cerimoniais e tecnológicas. As primeiras são utilizadas por instituições como família, igreja e Estado para manter a organização social vigente. Embora esse controle não seja necessariamente negativo, pode restringir a inovação e a adaptação às mudanças sociais (Todorov, 1987), sendo exemplificado por formas de autoridade baseadas em regras como “Faça isso porque eu disse!” (Glenn, 1986).

Skinner (1953) destaca ainda que estímulos sociais exercem forte controle sobre indivíduos sensíveis ao reforço social, influenciando repertórios de comportamento em diferentes contextos. Nesse processo, indivíduos buscam ativamente reforçadores como aprovação, status e reconhecimento. A dinâmica de “liderar-seguir” refere-se às relações nas quais alguns indivíduos exercem controle sobre o comportamento de outros, que, por sua vez, ajustam seus repertórios em função dessas contingências. Em contextos de corrupção, lideranças podem estabelecer práticas que são seguidas por subordinados, perpetuando repertórios desviantes por meio de reforçamento social contingente.

Além disso, o comportamento verbal exerce papel central na organização do comportamento individual e coletivo, sendo diretamente influenciado por contingências de reforço e estímulos sociais (Skinner, 1953). Interações verbais podem afetar grupos inteiros, produzindo mudanças comportamentais ao longo do tempo e contribuindo para a disseminação de práticas culturais, inclusive corruptas. Embora essas interações sejam complexas devido à multiplicidade de variáveis envolvidas, os princípios de controle comportamental podem ser estendidos ao nível grupal.

Os sistemas de controle descritos por Skinner (1953) incluem diferentes formas de influência, desde coerção física até manipulação social e verbal. Em contextos organizacionais, tais mecanismos podem ser utilizados tanto por instituições quanto por indivíduos, evidenciando a natureza bidirecional do controle comportamental.

Segundo Dittrich, Strapasson & Zilio (2023), a integração da educação transversal e da promoção de repertórios pró-éticos pode contribuir para o desenvolvimento de práticas sociais mais consistentes e sustentáveis. Essa abordagem contrasta com modelos educacionais enciclopédicos, ao priorizar o fortalecimento de repertórios socialmente vantajosos e a valorização da diversidade.

Nesse sentido, o ensaio “Sobre a ‘personalidade corrupta’” argumenta que certos repertórios associados a padrões autoritários reforçam a necessidade de estratégias educacionais preventivas. A educação transversal pode atuar na redução da probabilidade de desenvolvimento de repertórios corruptos, promovendo sensibilidade ética e fortalecimento de valores pró-sociais (Dittrich; Strapasson & Zilio, 2023).

Compreender o comportamento corrupto implica analisar as variáveis ambientais que o mantêm. Sob a perspectiva da Análise do Comportamento, trata-se de uma classe de respostas operantes selecionadas por contingências de reforço e punição (Skinner, 1971, 1981). Diferentes comportamentos podem cumprir funções semelhantes, assim como comportamentos semelhantes podem produzir efeitos distintos, o que reforça a importância de uma análise funcional.

Assim, uma definição operacional de corrupção deve privilegiar as contingências ambientais que controlam o comportamento, em vez de sua forma topográfica (Dittrich, Strapasson & Zilio, 2023). Nesse contexto, é fundamental considerar a relação entre contingências e cultura. Enquanto contingências referem-se a relações funcionais entre comportamento e ambiente, cultura corresponde a padrões compartilhados de práticas, valores e crenças socialmente transmitidos (Skinner, 1981).

Skinner (1981) destaca que a cultura desempenha papel central na formação de repertórios comportamentais, moldando percepções, identidades e práticas sociais. As contingências ambientais selecionam comportamentos que serão mantidos ou eliminados, contribuindo para a consolidação de normas culturais. Nesse processo, questões éticas e morais emergem como produtos dessas contingências, e não como propriedades internas do indivíduo.

A ética pode ser compreendida como um conjunto de regras socialmente estabelecidas para regular o comportamento, sendo aprendida por meio de processos de reforço e punição (Skinner, 1971). De modo semelhante, o comportamento moral não deriva de uma consciência interna, mas das contingências ambientais que selecionam repertórios ao longo da história de vida do indivíduo.

Mais do que uma transgressão individual, a corrupção deve ser compreendida como produto da interação entre indivíduo e cultura, na qual normas podem ser aprendidas, reforçadas ou distorcidas ao longo do tempo. Esse processo pode gerar contracontrole e formas de resistência às contingências coercitivas (Sidman, 1989). Assim, sua prevenção não depende apenas de regras formais, mas da organização de contingências que favoreçam repertórios pró-sociais e aumentem a visibilidade das consequências do comportamento.

A educação transversal e a promoção de valores compartilhados tornam-se estratégias centrais para a transformação gradual de práticas culturais, reduzindo a tolerância social à corrupção e fortalecendo o reforço social positivo (Dittrich; Strapasson & Zilio, 2023).

A análise do comportamento corrupto evidencia que ética e moral não são entidades internas isoladas, mas produtos de contingências sociais e culturais, mediados por sistemas de reforço e punição e pelo comportamento verbal. A compreensão dessas interações permite fundamentar intervenções comportamentais e educacionais mais eficazes, voltadas à reorganização de contingências e à promoção de mudanças culturais sustentáveis.

CONCLUSÃO

A análise do comportamento corrupto sob a perspectiva analítico-comportamental evidencia que tais práticas não podem ser compreendidas como meros desvios individuais de caráter, mas como produtos de contingências sociais, culturais e institucionais que as selecionam, mantêm e perpetuam ao longo do tempo. Nessa perspectiva, a abordagem skinneriana permite compreender a corrupção como um comportamento operante, modelado e mantido por diferentes

classes de reforçadores — materiais, sociais e simbólicos — cuja eficácia depende das relações estabelecidas entre o indivíduo e seu ambiente. A manutenção dessas práticas está diretamente relacionada às dinâmicas de poder, aos sistemas de reforçamento e às agências de controle que compõem a organização social. Assim, a corrupção configura-se como um fenômeno multicausal, sustentado tanto por consequências imediatas quanto por processos culturais de normalização, validação social e reforçamento grupal.

Diante dessa compreensão, o enfrentamento da corrupção demanda abordagens integradas que articulem intervenções comportamentais, educativas, culturais e institucionais. Estratégias voltadas à modificação sistemática das contingências ambientais, ao fortalecimento de repertórios pró-éticos e à reorganização dos sistemas de reforçamento social mostram-se fundamentais para reduzir a probabilidade de emissão de práticas corruptas e favorecer a seleção de comportamentos compatíveis com o interesse público. Sob essa perspectiva, compreender a corrupção como resultado da interação funcional entre comportamento e ambiente amplia as possibilidades de elaboração de políticas públicas e programas educativos que transcendam modelos exclusivamente punitivos, atuando na transformação planejada das contingências responsáveis pela manutenção desses repertórios comportamentais.

Adicionalmente, o comportamento verbal ocupa posição central nas dinâmicas de controle social que permeiam esse fenômeno. Instituições e agências de poder utilizam a linguagem como instrumento de influência, moldando percepções, valores e interpretações da realidade social. Discursos políticos, midiáticos e institucionais frequentemente operam por meio de estratégias persuasivas, metáforas e outras formas de linguagem figurativa, favorecendo interpretações que podem legitimar práticas e decisões sob a justificativa de interesses coletivos. Nessa direção, o comportamento verbal assume uma função ambivalente: ao mesmo tempo em que pode contribuir para a naturalização e perpetuação de práticas corruptas, constitui também um recurso indispensável para sua identificação, problematização e enfrentamento, favorecendo processos de contracontrole e mobilização social.

À luz da ciência do comportamento, o enfrentamento efetivo da corrupção requer uma mudança de paradigma, deslocando o foco de modelos predominantemente coercitivos para uma engenharia comportamental e cultural aplicada ao desenho institucional. Sob a ótica skinneriana, isso implica reorganizar deliberadamente as contingências de *compliance*, de modo que comportamentos éticos sejam sistematicamente selecionados por contingências de reforçamento positivo que concorram funcionalmente com os ganhos imediatos produzidos pelas práticas

ilícitas. Complementarmente, mecanismos permanentes de transparência e monitoramento podem funcionar como estímulos discriminativos para a indisponibilidade de reforçamento decorrente da corrupção, estímulo delta ($S\Delta$) sinalizando que respostas ilícitas não produzirão as consequências reforçadoras anteriormente disponíveis, favorecendo sua redução por processos de extinção.

Paralelamente, a consolidação de uma cultura institucional de integridade depende da diminuição dos custos de resposta associados ao contracontrole social, o que pode ser alcançado mediante a implementação de canais de denúncia seguros, anônimos e efetivamente protegidos contra retaliações. Dessa forma, a promoção de uma cultura pró-social deixa de fundamentar-se em pressupostos moralizantes ou em disposições internas dos indivíduos, passando a apoiar-se na reorganização científica e planejada das contingências ambientais que selecionam e mantêm padrões éticos de comportamento.

Portanto, compreender a articulação entre contingências sociais, comportamento verbal, práticas culturais e sistemas de controle mostra-se essencial para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de prevenção da corrupção e de promoção da justiça social. Sob a perspectiva analítico-comportamental, a transformação dos padrões éticos não depende prioritariamente de mudanças em atributos internos dos indivíduos, mas da reorganização das contingências ambientais e culturais responsáveis pela seleção, manutenção e transmissão dos repertórios comportamentais ao longo das gerações.

REFERÊNCIAS

- Agbota, T. K., Sandaker, I., De Carvalho, L. C., & Couto, K. (2017). Behavioral and cultural accounts of corruption in the interface between public officer and client. *Revista Brasileira de Análise do Comportamento*, 13(1), 29–41. <https://doi.org/10.18542/rebac.v13i1.5261>
- Agbota, T. K., Sandaker, I., & Ree, G. (2015). Verbal operants of corruption: A study of avoidance in corruption behavior. *Behavior and Social Issues*, 24, 141–163. <https://doi.org/10.5210/bsi.v24i0.5484>
- Ashforth, B. E., & Anand, V. (2003). The normalization of corruption in organizations. *Research in Organizational Behavior*, 25, 1–52. [https://doi.org/10.1016/S0191-3085\(03\)25001-2](https://doi.org/10.1016/S0191-3085(03)25001-2)
- Bandura, A. (2002). Selective moral disengagement in the exercise of moral agency. *Journal of Moral Education*, 31(2), 101–119. <https://doi.org/10.1080/0305724022014322>
- Bobbio, N., Matteucci, N., & Pasquino, G. (1991). *Dicionário de política* (6ª ed.). Universidade de Brasília; Linha Gráfica Editora.

- Carrara, K., & Fernandes, D. M. (2018). Corrupção e seleção por consequências: Uma análise comportamental. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 34, Artigo e3423. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e3423>
- Chen, Y. (2023). The analysis of the phenomena of obedience and conformity in the society. *Lecture Notes in Education Psychology and Public Media*, 14(1), 311–316. <https://doi.org/10.54254/2753-7048/14/20231013>
- Constant, A., Ramstead, M. J. D., Veissière, S. P. L., & Friston, K. J. (2019). Regimes of expectations: An active inference model of social conformity and human decision making. *Frontiers in Psychology*, 10, Artigo 679. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2019.00679>
- Hora da., K. L., & Sampaio, A. A. S. (2019). Units of analysis for corruption experiments: Operant, culturobehavioral lineage, culturant, and macrobehavior. *Perspectives on Behavior Science*, 42(4), 751–771. <https://doi.org/10.1007/s40614-019-00225-y>
- Dittrich, A., Strapasson, B. A., & Zilio, D. (2023). *Análise do comportamento: Dimensões políticas* (1ª ed.). Instituto Par Ciências e Tecnologia do Comportamento.
- Ferreira, A. L., Escobal, G., & Goyos, C. (2022). Distribuição de rendimentos no Jogo dos Bens Públicos: Um análogo experimental de corrupção. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 23, 1–21. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v23i1.1466>
- Glenn, S. S. (1988). Contingencies and metacontingencies: Toward a synthesis of behavior analysis and cultural materialism. *The Behavior Analyst*, 11(2), 161–179. <https://doi.org/10.1007/BF03392470>
- Glenn, S. S. (1991). Contingencies and metacontingencies: Relations among behavioral, cultural, and biological evolution. In P. A. Lamal (Ed.), *Behavior analysis of societies and cultural practices* (pp. 39–73). Hemisphere.
- Goldstein, M., & Pennypacker, H. S. (1997). From candidate to criminal: The contingencies of corruption in elected public office. *Behavior and Social Issues*, 8(1), 1–8. <https://doi.org/10.5210/bsi.v8i1.317>
- Hoffmann, R., von Bieberstein, F., & Gigerenzer, G. (2020). Demonstrability, difficulty and persuasion: An experimental study of advice taking. *Journal of Economic Psychology*, 76, Artigo 102215. <https://doi.org/10.1016/j.joep.2019.102215>
- Jääskeläinen, I. P., Klucharev, V., Panidi, K., & Shestakova, A. (2020). Neural processing of narratives: From individual processing to viral propagation. *Frontiers in Human Neuroscience*, 14, Artigo 253. <https://doi.org/10.3389/fnhum.2020.00253>
- Key, V. O. (1936). *The techniques of political graft in the United States* [Tese de doutorado, University of Chicago].
- Kido, Y., & Takezawa, M. (2024). *Coevolution of norm psychology and cooperation through exapted conformity* [Preprint]. SocArXiv. <https://doi.org/10.31235/osf.io/r6hj9>

- Liang, H - L. (2019). How workplace bullying relates to facades of conformity and work–family conflict: The mediating role of psychological strain. *Psychological Reports*, 123(6), 2479–2500. <https://doi.org/10.1177/0033294119862984>
- Prenzler, T. (2020). Grey corruption issues in the public sector. *Journal of Criminological Research, Policy and Practice*, 7(2), 137–149. <https://doi.org/10.1108/jcrpp-02-2020-0021>
- Pryor, C., Perfors, A., & Howe, P. D. L. (2019). Conformity to the descriptive norms of people with opposing political or social beliefs. *PLOS ONE*, 14(7), Artigo e0219464. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0219464>
- Saparas, M., & Ikeda, S. N. (2019). A manipulação do discurso político. *ALFA: Revista de Linguística*, 63(3), 713–719. <https://doi.org/10.1590/1981-5794-1911-10>
- Sénéchal-Machado, A. M. L. (1997). O processo de persuasão e o comportamento de persuadir. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 17(3), 28–34. <https://doi.org/10.1590/S1414-98931997000300005>
- Skinner, B. F. (1953). *Science and human behavior*. Free Press.
- Skinner, B. F. (1963). Operant behavior. *American Psychologist*, 18(8), 503–515. <https://doi.org/10.1037/h0045185>
- Skinner, B. F. (1971). *Beyond freedom and dignity*. Knopf.
- Skinner, B. F. (1981). Selection by consequences. *Science*, 213(4507), 501–504. <https://doi.org/10.1126/science.7244649>
- Skinner, B. F. (1987). Whatever happened to psychology as the science of behavior? *American Psychologist*, 42(8), 780–786. <https://doi.org/10.1037/0003-066X.42.8.780>
- Skinner, B. F. (1992). *Verbal Behavior*. Acton, MA: Copley Publishing Group. (Original work published 1957).
- Skinner, B. F. (2002). *Sobre o behaviorismo*. Editora Cultrix.
- Souza, D. G. (1999). O que é contingência? In R. A. Banaco (Org.), *Sobre comportamento e cognição: Aspectos teóricos, metodológicos e de formação em Análise do Comportamento e Terapia Cognitivista* (pp. 82–87). Arbytes.
- Spelt, H., Westerink, J., de Kort, Y., & IJsselsteijn, W. (2022). Persuasion-induced physiology as predictor of persuasion effectiveness. *IEEE Transactions on Affective Computing*, 13(3), 1593–1604. <https://doi.org/10.1109/TAFFC.2020.3022109>
- Todorov, J. C. (1985). O conceito de contingência tríplice na análise do comportamento. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 1, 75–88.
- Todorov, J. C. (1987). A constituição como metacontingência. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 7, 9–13.

- Veblen, T. (1965). *Teoria da classe ociosa: um estudo econômico das instituições*. Livraria Pioneira Editora. (Trabalho original publicado em 1899).
- Weatherall, J. O., & O'Connor, C. (2020). Conformity in scientific networks. *Synthese*, 198(8), 7257–7278. <https://doi.org/10.1007/s11229-019-02520-2>
- Wen, N. J., Clegg, J. M., & Legare, C. H. (2017). Smart conformists: Children and adolescents associate conformity with intelligence across cultures. *Child Development*, 90(3), 746–758. <https://doi.org/10.1111/cdev.12935>
- Wijenayake, S., van Berkel, N., Kostakos, V., & Goncalves, J. (2020). Impact of contextual and personal determinants on online social conformity. *Computers in Human Behavior*, 108, Artigo 106302. <https://doi.org/10.1016/j.chb.2020.106302>
- Yu, H., Siegel, J. Z., Clithero, J. A., & Crockett, M. J. (2021). How peer influence shapes value computation in moral decision-making. *Cognition*, 211, Artigo 104641. <https://doi.org/10.1016/j.cognition.2021.104641>